



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA**

LEI ORDINÁRIA N° 535, DE 17 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Ementa e do art. 1º, § 1º da Lei Municipal n. 521, de 19 de abril de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCTIONOU a seguinte lei:

Art. 1º A Ementa da Lei Municipal n. 521, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a vedação da nomeação dos aprovados em concurso público ou prova de seleção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, em todos os Poderes da Cidade de Eldorado do Carajás, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha), contra crianças e adolescentes e contra idosos."

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal n. 521, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica vedada a nomeação dos aprovados em concurso público ou prova de seleção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, em todos os Poderes da Cidade de Eldorado do Carajás, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha), contra crianças e adolescentes e contra idosos.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA**

§ 1º A vedação de que trata a presente Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado, e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 17 de novembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

Assinado digitalmente por
IARA BRAGA MIRANDA:70
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=3142066900166, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: 17/11/2023

FERNANDO SILVA PACHECO:98035320220
Assinado digitalmente por FERNANDO SILVA
PACHECO:98035320220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1555684000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO SILVA PACHECO:98035320220